

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO AVULSO

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal Espera Feliz

Sr. GILMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

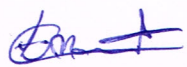
Os Vereadores que a este subscrevem, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos regimentais, tendo em vista o Projeto de Lei n. 41/2014, que “Aprova o Loteamento Maia, na Comunidade de São Sebastião da Barra e dá outras providências”, **REQUEREM**, após ouvido o Plenário, **seja solicitado ao Prefeito Municipal as seguintes informações e documentos** para o prosseguimento da análise da proposição:

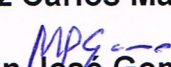
- 1) Esclarecimento quanto ao laudo da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil – Vistoria Ambiental, considerando a divergência existente entre a área destinada a construção (área de 2.636,37m² – laudo ambiental) e a área destinada a construção citada na planta (área total a construir de 44.057,59m²);
- 2) Esclarecimento quanto a falta de definição e numeração dos lotes, quadra, rua e áreas comunitárias na planta encaminhada com a proposição, conforme previsto na Legislação, em especial no art. 4º, da Lei 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo), além do cumprimento das exigências previstas no § 1º, do art. 9º, do mesmo Diploma Legal;
- 3) Encaminhamento do Plano de execução de obras básicas referente à rede pluvial, energia, água, calçamento, esgoto, entre outros e o respectivo instrumento de caução.

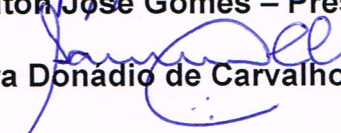
Atenciosamente.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2014.

VEREADORES:


Luiz Carlos Marinetti – Relator


Milton José Gomes – Presidente


Sandra Donadio de Carvalho – Membro

APROVADO
EM, 17/09/2014
